



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 013/2020
16 de setembro de 2020

**Denomina Rua LUIZ ALVES DE SÁ no
Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:**

**Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal
Sanciona a Seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina Rua LUIZ ALVES DE SÁ.

**Art. 2º - A referida Rua inicia-se no fundo do cemitério local até a Rua conhecida
como Rua de Seu Lalá.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 16 de setembro de
2020.**

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS